DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DECRETO MUNICIPAL Nº2.492

De 05 De Novembro De 2025

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável, parte do imóvel de propriedade de José de Souza Freitas Neto e Maria Sonia Cantazini de Souza Freiras, localizado neste Município de Itaju e mais bem delimitado na matrícula nº 19295, do único cartório de registro de imóveis de Bariri-SP, com objetivo de passagem de galeria de águas pluviais.

Jerri de Souza Neiva, Prefeito do Município de Itaju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável, parte do imóvel de propriedade de José de Souza Freitas Neto e Maria Sonia Catazini de Souza Freiras, localizado neste Município de Itaju e mais bem delimitado na matrícula nº 19295, do único cartório de registro de imóveis de Bariri-SP, com objetivo de passagem de galeria de águas pluviais, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

Instalação de parte da Rede de Drenagem Urbana sob Servidão de Passagem em favor do Município de Itaju/SP, em dois trechos distintos da Matrícula nº19.295, os quais estão descritos em projeto como trecho L8 com 148 metros de extensão e 5 metros de Largura em um total de 740,00 metros quadrados de servidão de passagem, entre as Ruas Geraldo Nicoliel Guarani e José Facchim tendo como alinhamento a divisa de fundo dos lotes do Núcleo Habitacional José Nereu Marquez e trecho L9 com 75 metros de Comprimento por 4 metros de largura em um total de 300 metros quadrados de servidão de passagem, fazendo a Ligação da Rua Augusto Marino com a Rua José Facchim.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Itaju a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Itaju para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos

necessários à construção de obras de galeria de águas pluviais, em área total de 1.040,00 m², na matrícula nº 19295, do único cartório de registro de imóveis de Bariri-SP.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

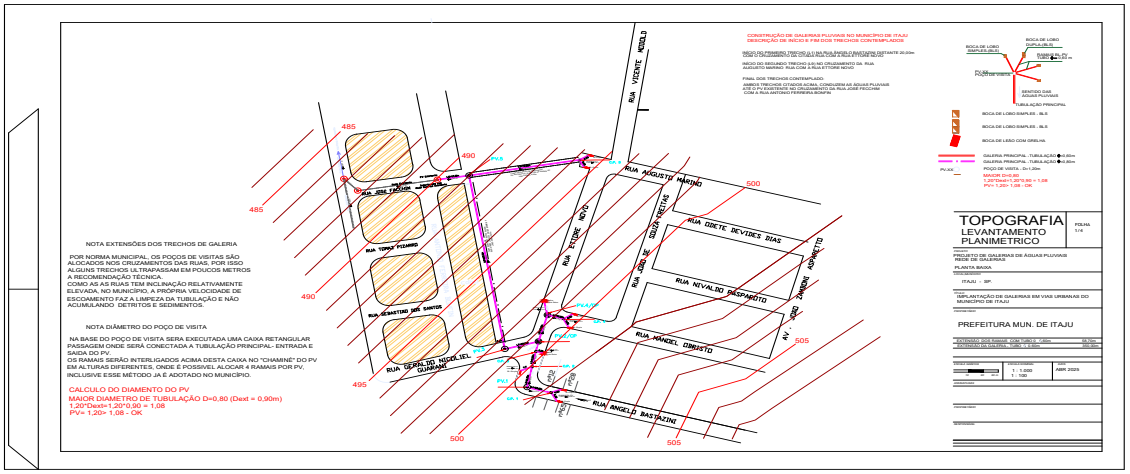
§ 2º Por tratar-se de instituição amigável, conforme declaração dos proprietários anexa, a instituição não causará quaisquer prejuízos aos cofres públicos.

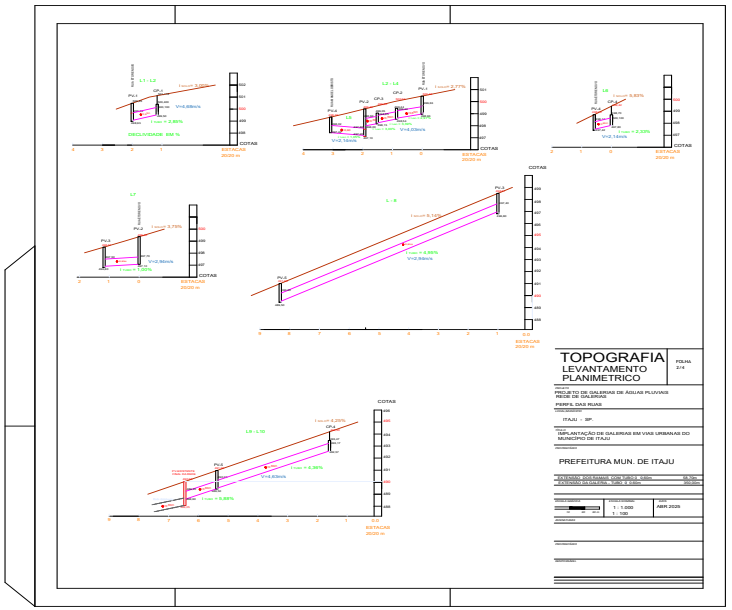
Art. 4º - Correrá por conta exclusiva do Município, a averbação junto ao cartório de registro de imóveis de Bariri-SP, na matrícula supra mencionada.

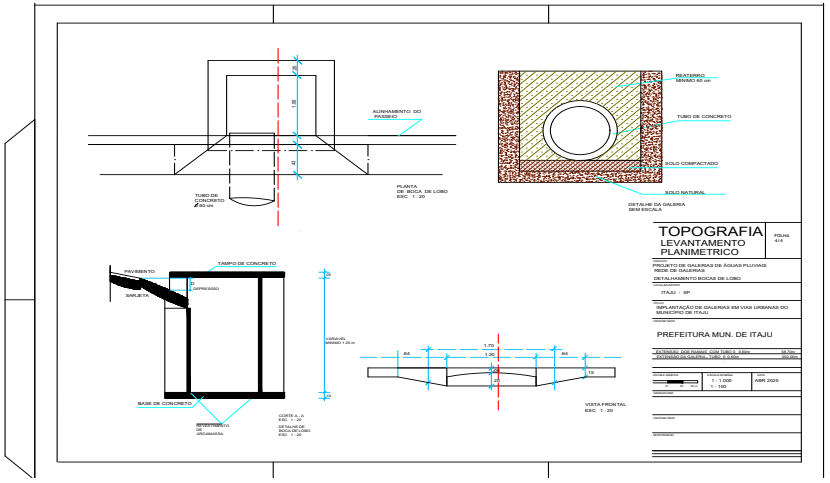
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

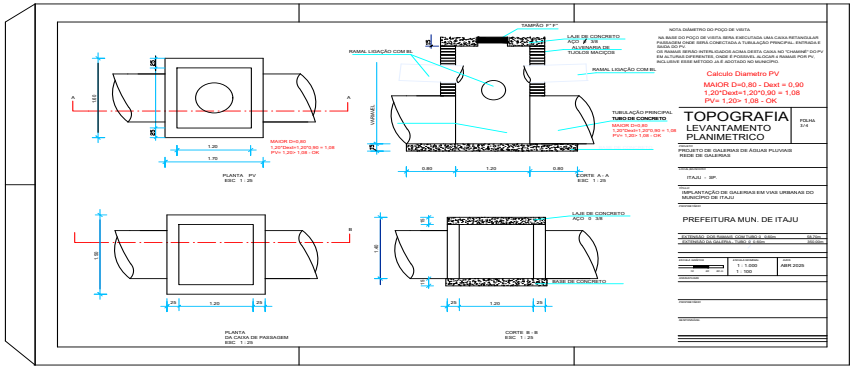
Itaju, 05 de Novembro de 2025.

JERRI DE SOUSA NEIVA
Prefeito Municipal









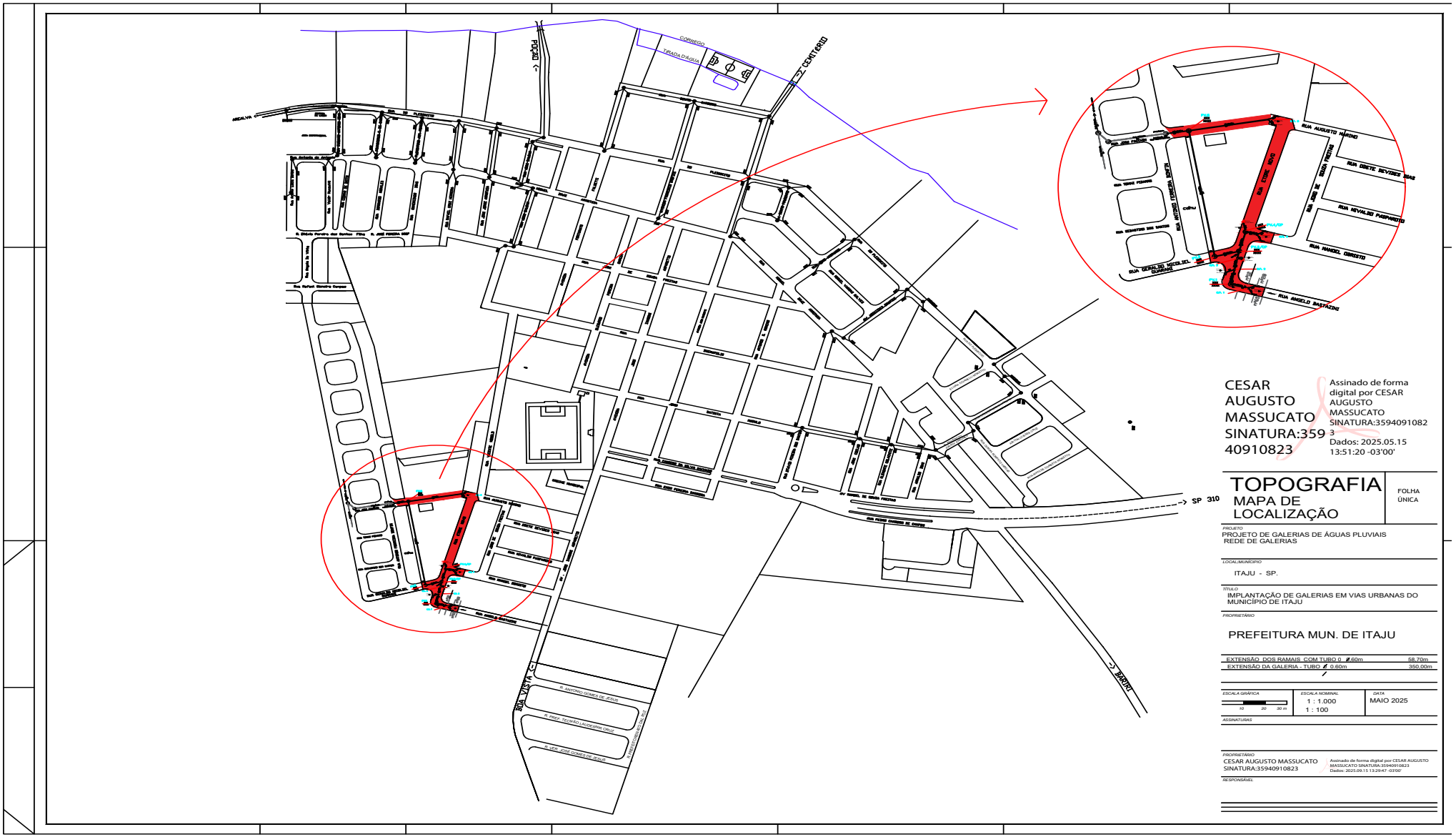
CESAR AUGUSTO MASSUCATO
SINATURA:35940910823

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO MASSUCATO SINATURA:35940910823
Dados: 2025.09.15 10:56:52 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C-O-N-V-O-C-A-Ç-Ã-O

Processo Seletivo nº 002/2025

Por esse instrumento, fica convocada a Senhora, **CAMILLA BRITO PIRES,** RG nº 59.497.828-2 – SSP/SP, para comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data desta publicação, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaju/SP, para apresentação de documentação, tendo em vista sua aprovação, como 1ª. classificada no Processo Seletivo nº 002/2025, para contratação no emprego temporário de **Nutricionista,** munido dos documentos constantes do referido Edital.

O não comparecimento na data prevista caracterizará desistência da vaga.

Itaju/SP, em 06 de novembro de 2025.

JERRI DE SOUZA NEIVA

Prefeito Municipal

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. de Pessoal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – OUTUBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					9:00 às 13:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. MATHEUS * **ULTRASSOM**	13:00 às 22:00 *(dias 13 e 27)*				
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 30)*	8:00 às 17:00 *(dia 31)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER [1] **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael** / 12:00 às 18:00 **Dra. Amanda**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 21:00 **Dra. Amanda**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES [2] **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dr. Walter está de férias entre 13/10 a 17/10;
[2] Dentista Dra. Sirles está de férias entre 06/10 a 10/10.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – OUTUBRO 2025

ESCALA – OUTUBRO 2025			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs		F				F	F		F				F	F		F				F	F		F				F	F		F	

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00